



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G Nº 296, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 16 de 17/01/2012 e o constante no Ofício nº 114/2012/GP (doc. 55) do Protocolo nº 297/2012,

R E S O L V E

Remover **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161472, A-03, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, com efeitos a contar da presente data;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/DP